Estado do Pará Governo Municipal de Mãe do Rio PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



PORTARIA Nº 061/2022 - GAB/PMMR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230372

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-00025

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAIL DE MÃE DO RIO PARÁ.

O(a) Sr(a)JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, como CONTRATANTE e POLYMEDH.EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o(a) servidor(a) MARIA DALVA DA SILVA OLIVEIRA NETA , CPF n° 068.144.473-80, RG: 2007894169-0 SSP-CE para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das

Estado do Pará Governo Municipal de Mãe do Rio PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



penalidades legalmente estabelecidas;

- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
 - Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MÃE DO RIO - PA, 12 DE JULHO DE 2023

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO GESTOR(A) DO CONTRATO

COMPLEXO ADMINISTRATIVO